



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Data: 28 de maio de 2019

Concede Revisão Geral Anual – RGA aos servidores da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual – RGA ao vencimento dos cargos de provimento efetivo, contrato temporário e comissionado da Câmara Municipal de Sorriso, da seguinte forma:

- a) 2% (dois por cento) no mês de maio de 2019, e
- b) 1,48 (um inteiro e quarenta e oito centésimos por cento), no mês de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito financeiro retroativo a 1º de maio de 2019.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2019.

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Presidente

